



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 356/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA PROFESSOR JUVENTINO NUNES, EM FRENTE À MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO COQUEIRO.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reta extensa, onde motoristas costumam trafegar em alta velocidade, aumentando o risco de acidentes. A esquina mencionada concentra grande circulação de pessoas devido ao comércio local, o que exige medidas imediatas de segurança e redução de velocidade. A faixa elevada funcionará como redutor e garantirá mais proteção aos pedestres, especialmente crianças, idosos e moradores da região.

Apresentação: 7 de julho de 2025.

Plenário, 10 de julho de 2025.

KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos